

Parágrafo Único - As modificações realizadas conforme Anexos, consistem na alteração das dotações entre elementos de despesas contidas nos mesmos projetos e/ou atividades e grupos de naturezas de despesas, não afetando assim a classificação orçamentária originalmente prevista no Orçamento Geral do Estado, conforme Lei nº 5.531, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º - A Secretaria de Planejamento efetuará as providências necessárias para a correta classificação junto ao Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de dezembro de 2006

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 12.463 de 27/12/2006.

CÓDIGO		NOME		VALOR		TOTAL	
13107.04122042.050	MANUTENÇÃO DA 1ª GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.14	00	1.000		
13107.04122042.050	MANUTENÇÃO DA 1ª GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.30	00	5.000		
16206.04122042.156	COORDENAÇÃO GERAL DA COMDEPI	FO	3.3.90.39	00	45.000		
TOTAL							51.000

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 12.463 de 27/12/2006.

CÓDIGO		NOME		VALOR		TOTAL	
13107.04122042.050	MANUTENÇÃO DA 1ª GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.39	00	6.000		
16206.04122042.156	COORDENAÇÃO GERAL DA COMDEPI	FO	3.3.90.35	00	30.000		
16206.04122042.156	COORDENAÇÃO GERAL DA COMDEPI	FO	3.3.90.92	00	15.000		
TOTAL							51.000

P.P. 4716 ao 4721

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 546/2006/Gab. Cmdo Geral CBMEPI, datado de 20 de dezembro de 2006, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, art. 11, Parágrafo único do art. 15, e art. 16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, os Subtenentes, abaixo nominados, ao posto de 2º Tenente BM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí:

IDENTIDADE	NOME
345725	MM JOSÉ ALVES DE MOURA
GIP-10/7203	ODILIO LIMA MOUSINHO FILHO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de dezembro de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 546/2006/Gab. Cmdo Geral CBMEPI, datado de 20 de dezembro de 2006, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, a graduação de 3º Sargento BM, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os Cabos BM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
GIP-10/9837	FRANCISCO CARLOS DA CRUZ SILVA
GIP-10/5761	JOÃO DE DEUS BORGES DE CARVALHO
GIP-10/9347	MILTON DO NASCIMENTO CASTRO
GIP-10/9355	CARLOS ROBERTO MONTEIRO
GIP-10/11508	MARCILIO BEZERRA DOS SANTOS
GIP-10/3472	RAIMUNDO DA COSTA PEREIRA
GIP-10/8196	ANTÔNIO SEVERIANO DE SOUSA FILHO
GIP-10/5357	JOSÉ REGINALDO FERRO
GIP-10/5279	DEODORO PEREIRA DOS SANTOS
GIP-10/5665	JOÃO FERREIRA DA SILVA
GIP-10/4212	JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS
GIP-10/5353	FRANCISCO DA SILVA COSTA
GIP-10/8064	SIDNEY VIANA DA SILVA
GIP-10/4030	JOSÉ AGOSTINHO DE SOUSA OLIVEIRA
GIP-10/4933	EDIVALDO SOARES DE SOUSA
GIP-10/4038	OTAVIO LEONARDO DA SILVA
GIP-10/4144	JOÃO MONTEIRO DA SILVA COSTA
GIP-10/5645	ORLANDO DE SOUSA SILVA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de dezembro de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 546/2006/Gab. Cmdo Geral CBMEPI, datado de 20 de dezembro de 2006, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, a graduação de Cabo BM, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os Soldados BM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
GIP-10/12666	GILDETH SILVA DE OLIVEIRA
GIP-10/12663	JAIR OLIVEIRA FIGUEREDO
GIP-10/12662	TUPINAMBÁ MESSIAS DA SILVA
GIP-10/12678	ROSIMAR DO NASCIMENTO GRANJA
GIP-10/9336	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELO SANTOS
GIP-10/12674	STANLEY AZEVEDO FERNANDO
GIP-10/12657	VIRLANE MENDES GAMA
GIP-10/12689	RONIELTON MARQUES DO AMARAL
GIP-10/12668	MARIA DAS DORES OLIVEIRA RODRIGUES
GIP-10/11941	CHARLES FRANCO DE OLIVEIRA LOPES
GIP-10/12665	NELIANA DA CRUZ OLIVEIRA
GIP-10/12677	VEROALDA CARVALHO PACHECO
GIP-10/12673	JOSÉ WILSON VIEIRA RAMOS
GIP-10/10402	DEOCLECIO DOS SANTOS CALDAS
GIP-10/12671	JERRYSON MARTINS DOS SANTOS
GIP-10/11872	FRANCISCO NORMANDES ALVES DO NASCIMENTO
GIP-10/11001	JOSÉ FRAZÃO DE MOURA FILHO
GIP-10/8047	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
GIP-10/9335	ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA SANTOS
GIP-10/9344	PAULO HENRIQUE DE SOUSA
GIP-10/12680	GEAN CARLOS BARBOSA FURTADO
GIP-10/7964	ANTÔNIO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
GIP-10/8484	MARCOS ANTÔNIO LIMA GONÇALVES MINEU
GIP-10/4946	MANOEL MESSIAS RODRIGUES
GIP-10/9331	MARCOS ANTONIO DA SILVA
GIP-10/8919	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DOS SANTOS
GIP-10/9330	AUZENER MOREIRA DA SILVA
GIP-10/9043	GILMAR FEITOSA DE SOUSA
GIP-10/11713	LUIS ALVES DA VERA CRUZ
GIP-10/9340	JOÃO BATISTA NERY DE SOUSA
GIP-10/12666	AVA DANIELLA MACEDO SILVA
GIP-10/8590	EDMILSON DE AZEVEDO DO NASCIMENTO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de dezembro de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

P.P. 4715